



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1379

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Autorização de Contratação Direta	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1379

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 311, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a demissão de servidor público efetivo a pedido”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o pedido de demissão protocolado sob nº 1693/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, a pedido, no dia **12/09/2024**, o servidor **SERGIO GARCIA**, inscrito no CPF sob o nº 652. ***. ***-68, ocupante do emprego público efetivo de **Professor de Educação Básica II - Português**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Castilho/SP, 13 de setembro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1379

Página 3 de 6

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO Nº 036/2024/L&C.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1365/2024.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2024.
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2024.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por apresentação.

PREÇO GLOBAL DO CONTRATO: 156.000,00.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2024.

DATA DA VIGÊNCIA: 09/09/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTILHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 45.663.556/0001-04, com sede na Praça da Matriz, nº. 247, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. PAULO DUARTE BOAVENTURA, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: SEBASTIÃO SOARES 60450533891, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.590.534/0001-28, com sede na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, na Rua Roberto Rezende Telles, nº. 1.170, Centro, neste ato representada pelo Sr. Sebastião Soares, empresário, doravante denominado CONTRATADA.

Item	Especificação do Objeto	Valor por apresentação (R\$)
1	Contratação da empresa Sebastião Soares 60450533891, na condição de proprietário da atração musical Tião Show (ex Banda Som Brasil), objetivando abrilhantar no Município de Castilho, shows com duração de 3 horas por apresentação, para a Feira do Produtor Rural e Forró na Praça, eventos promovidos pela Secretaria de Agricultura e Turismo.	1.500,00

Nos termos do art. 94, § 2º, da Lei Federal 14.133, de 2021, dê-se a publicidade dos custos da presente contratação, a saber:

Item	Descrição	Valor (R\$)
1	Cachê dos músicos	1.000,00
2	Alimentação dos músicos	150,00
3	Produção	200,00
4	BDI	150,00

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 13 de setembro de 2024.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1379

Página 4 de 6

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 4º Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 105/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Sonni Tech Ltda – ME.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de rastreadores em comodato e a prestação de serviço em tecnologia da informação para fornecimento de software de Gestão do Controle de Frota Municipal, para atender as necessidades da Administração Municipal.

Valor: R\$ 97.919,96.

Data da assinatura: 05/09/2024.

Vigência: 05/09/2025.

Modalidade: Pregão 38/2022.

Fundamento: art. 57, inc. IV, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 13 de setembro de 2024.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

Valor: R\$ 332.310,00.

Data da assinatura: 11/09/2024.

Vigência: 11/09/2025.

Modalidade: Convite 18/2023.

Fundamento: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 13 de setembro de 2024.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 3º Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 102/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Sonni Tech Ltda – ME.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço em tecnologia da informação para fornecimento de software plataforma WEB, para fiscalização de posturas, empresas e obras, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Logradouros.

Valor: R\$ 32.600,86.

Data da assinatura: 05/09/2024.

Vigência: 05/09/2025.

Modalidade: Pregão 40/2022.

Fundamento: art. 57, inc. IV, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 13 de setembro de 2024.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 081/2023/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Starnet Telecom e Informática Ltda - EPP.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de empresa de obra e engenharia/telecomunicações, para serviço de transporte de link em fibra óptica AS80 12 F.O., para o fornecimento de internet rural no Município de Castilho, com banda de 10 GB, com link dedicado, com string de rede de IP público, com barramento /29, baixa latência sla 99,7%, com transporte e material por conta da empresa a ser contratada, conforme as normas da Anatel.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1379

Página 5 de 6

Autorização de Contratação Direta



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1291/2024
Processo Licitatório 78/2024
Processo de Contratação Direta 44/2024
Dispensa 44/2024

OBJETO: Aquisição de Reservatório de água, metálico, com capacidade de 15 mil litros (m³), a ser instalado no bairro Junqueira, de acordo com a solicitação da Secretaria de Obras e Logradouros.

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa Aliança Poços Ltda ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 55.463.538/0001-24, com sede no Sítio Kitazawa, Via de Acesso Chikazo Kitahara, km 5,5, s/nº., Primavera Aliança, na cidade de Mirandópolis/SP, pelo preço global de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 11 de setembro de 2024.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito.

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1379

Página 6 de 6



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1637/2024
Processo Licitatório 93/2024
Processo de Contratação Direta 48/2024
Dispensa 48/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para o conserto de uma Pá Carregadeira XCMG LW 300 KV, horímetro 3215, para atender à solicitação da Secretaria de Obras e Logradouros.

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa Lass Máquinas e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 16.549.335/0003-65, com sede na Rua Luis Florian, nº. 51B, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Tietê/SP, pelo preço global de R\$ 25.570,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta reais).

14.133/2021. Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei

Castilho/SP, 11 de setembro de 2024.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito.

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br